



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL  
Taine Guilherme de Moreno  
Oficial e Registrador

**CERTIDÃO**  
REGISTRO INTEIRO TEOR

Taine Guilherme de Moreno, Oficial Privativo dos Registros Geral de Imóveis, Especial de Hipotecas, Leis Torrens, Títulos, Documentos e protestos de Letras da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO** Que a pedido verbal de parte interessada, revendo o arquivo deste Cartório, neles os livros destinados ao “REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS”, deles verifiquei constar registrado no livro de nº.3-O, folhas 192vº/193, a transcrição do teor seguinte:- **Nº. DE ORDEM - 12.113 - DATA - 12.08.1.975 - CIRCUNSCRIÇÃO:-** Comarca de Guarapari. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** “Condomínio Turístico de Guarapari”, nesta Cidade. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:-** A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0379951 do terreno que compõe o “CONDOMÍNIO TURÍSTICO DE GUARAPARI”, na Cidade de Guarapari, neste Estado e que corresponde às UNIDADES AUTÔNOMAS A-6 E A-7 DO SETOR A, com a área total de 2.787,50, sendo 1837,50 M2 de terreno alodial e 950,00 M2 de terreno de marinha, que em sua totalidade, tem as seguintes dimensões e confrontações:- pela frente, em linha quebrada de 25,00 metros e 20,00 metros com a Rua Interna; lado direito 65,00 metros para a Unidade A-5; lado esquerdo 49,00 metros, para a Unidade A-8, e, pelos fundos em linha quebrada de 25,00 metros e 24,00 metros, com a área verde na faixa de marinha. **NOME, DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:-** IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA, com sede no Centro Comercial de Jardim Camburi, Box 1/4, em Camburi, nesta Capital, CGC. sob nº.28.140.127, representada por seu sócio José Maria Vivacqua dos Santos, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital. **NOME, DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:-** ALDEIAS DE TURISMO LIMITADA, inscrita no CGC. sob nº.27.055.318/0001-23, com sede em Aldeias da Praia, nesta Cidade, representada por seu sócio gerente Pietrangelo Vivacqua de Biase, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Frei Leandro, nº.46, na Cidade do Rio de Janeiro, e este representado por Pietrângelo Rezende de Biase, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente no endereço supra. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Pública, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Vitória, Capital deste Estado, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, em data de 23 de julho de 1.975. **VALOR:-** Cr\$.187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), sendo que já foi recebido da outorgada Cr\$.122.500,00 em moeda corrente nacional e os restantes de Cr\$.65.000,00, representados por DUAS NOTAS PROMISSÓRIAS de Cr\$.32.500,00 cada uma, com vencimentos para 23 de agosto e 23 de setembro do corrente ano, emitidas nesta data pela outorgada em favor da outorgante, as quais ficam vinculadas a este instrumento para todos os fins e efeitos legais. **CONDICÕES:-** Nenhuma. Guarapari, 12 de Agosto de 1.975. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial. **AVERBAÇÕES:-** AV-01-12.113 - Protocolo nº.146.004 - 05.08.2009:- A requerimento datado de 15 de junho de 2009, de Mônica Vervloet dos Santos, brasileira, divorciada, inscrita no CPF. 148.546.517-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Hastimphilio de Moura, nº.338, São Paulo-SP, que juntou a Certidão datado de 07 de abril de 2009, expedida pela 7ª Vara Cível de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 024.187

Vitória-ES, assinada pelo Escrivão Judiciário Altamiro Carlos Andreatta, procede-se a esta averbação para constar que em 08 de dezembro de 2006, foi distribuída sob o nº.024060357639, Ação de Execução promovida por **MÔNICA VERVLOET DOS SANTOS**, acima qualificada, contra a **IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**, a qual foi atribuído o valor da causa em R\$ 813.591,37. A presente averbação foi procedida em 20 de agosto de 2009 e o documento que deu origem a mesma protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial. **AV-02-12.113- Protocolo nº.169.795 - 18.01.2013**:- Nos termos do Ofício nº.141/13, datado de 08 de janeiro de 2013, expedido pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, assinado pelo Desembargador Dr. Carlos Roberto Mignone, vice presidente, extraído do processo nº.100970010359, Ação Rescisório, em que são partes **REQUERENTE: ESCELSA S/A e REQUERIDO: IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto do presente registro, foi constituído como garantia de débito nos Autos da referida Ação. A presente averbação foi procedida em 08 de fevereiro de 2013 e o documento que deu origem à mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.-. **AV-03 - 12.113 -Protocolo nº.206.257 – 22.03.2018**:- Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 23 de junho de 2017, procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201706.2217.00308632.IA-410, a pedido da 5ª Vara Federal Cível de Vitória-ES, extraído do processo nº.00008842119904025001, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome da **IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**, ficando em consequência **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto do presente registro, pertencente a executada. A presente averbação foi procedida em data de 01 de março de 2018, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Selo Digital Nº 021402DKA170503569 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.-. Dou fé. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.-. **AV-04 - 12.113 -Protocolo nº.206.469 – 06.03.2018**:- Nos termos do Ofício nº.50/2018, datado de 26.02.2018, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Guarapari-ES, e Despacho, datado de 22.02.2018, assinados pelo M.M Juiz de Direito Dr. Mauricio C. Rangel, extraídos do Processo nº.0001888-84.2010.8.08.0024 (024.10.001888-6), Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, Requerentes: **CREDCOB ACESSORIA DE COBRANÇAS LTDA e COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, e Requerida: **IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido juízo, o imóvel objeto do presente registro, encontra-se **INDISPONÍVEL**, não podendo ser alienado/onerado por qualquer forma, ate ulterior deliberação deste juízo. Averbação procedida em 03 de abril de 2018. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.-. **AV-05-12.113 Protocolo nº.233.260 Data: 16 Dezembro 2021.-.** Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 19 de novembro de 2021, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari-ES, assinado eletronicamente pelo chefe de secretaria, Sr. Fábio de Souza Rozendo, e auto de penhora, datado de 09 de dezembro de 2021, extraídos do processo nº.5001340-31.2020.8.08.0021 Execução Fiscal em que são partes Exequente: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI** e Executado: **IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**, procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto do presente registro, para a garantia da dívida no valor de R\$.83.457,93 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL**

*Taine Guilherme de Moreno*  
 Oficial e Registrador

reais e noventa e três centavos). A presente averbação foi procedida em 17 de janeiro de 2022 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. As. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.-.....

O referido é verdade e dou fé.-  
 Certidão extraída no dia 7 de fevereiro de 2023,  
 nesta cidade de Guarapari-ES.

O Oficial:

*Claudia Mª de Moreno*  
 Escr. Juram. Cart. Reg. Ger. Imóveis e Anexos

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS JUÍZO DE GUARAPARI	Taine Guilherme de Moreno Oficial Titular
	COMARCA DA CAPITAL	Sonia Lucide Bromana de Moreno Oficial Substituta
<b>Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</b>		
<b>Selo Digital de Fiscalização</b>		
021402 RTJ230103588		
Protocolado sob o nº 187770 em 02/02/2023 matrícula nº 12113		
Emolumentos:	R\$0,00	Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00
Consulte autenticidade em		<a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>
Telefone: 55+ (27) 3361-0044, falecom@rgiguarapari.com.br		
Endereço: Rua Carlos Santana, 180, Pq. Areia Preta, Guarapari-ES, CEP:29.200-640		

DE ACORDO COM O ART. 122º DO CÓDIGO DE NORMAS DA CONJUNTAÇÃO CERTIDÃO EXTRAÍDA O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

Nº 024.186

R  
E  
P  
Ú  
B  
L  
I  
C  
A  
  
F  
E  
D  
E  
R  
A  
T  
I  
V  
A  
  
D  
O  
  
B  
R  
A  
S  
I  
L